PORTARIA N^{0} , DE DE DE 2013.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

- Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
- Art. 2º Cabe a ELETROSUL notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o $\S 1^{\circ}$ do art. 4° do Decreto n° 6.077, de 10 de abril de 2007.
- Art. 3º Os empregados deverão se apresentar a ELETROSUL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no **caput** implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

- Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETROSUL.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
347.247.370-34	ADILES GALLI	04500.012862/2011-66
347.232.937-87	ALFREDO KLEPER CHAVES LAVOR	04500.013096/2011-57
317.707.469-00	AMADEU LUIZ VALERIO LISOT	04500.006822/2004-56
516.575.200-30	ARLI VERA BORBA ANTUNES DE ABREU	04500.013734/2011-30
289.992.230-00	DANILO FISCHER	04500.012880/2011-48
257.486.969-91	EDI SOUZA DA SILVA	04599.508965/2004-56
464.884.991-49	ELSON REZENDE DE OLIVEIRA	04500.012873/2011-46
219.092.370-00	ERNESTO STAPENHORST	04500.013070/2011-17
209.662.299-91	FERNANDO AYRES DE SOUZA	04599.508953/2004-21
216.993.720-04	FERNANDO SEPE TIARAJU DINIZ	04500.013094/2011-68
180.781.170-00	FRANCISCO ATOS MAGLIA	08490.019017/2004-18
207.229.070-87	JOAO CARLOS DA FONSECA PRUX	04500.015398/2011-60
165.374.080-91	JOSE FERNANDO DE AVILA	04599.518034/2004-66
490.170.719-15	LIANETE RACHEL D'AGNOLUZZO	04500.013092/2011-79
588.573.629-49	LUIZ EDGARD VIEIRA PEREIRA	04500.013087/2011-66
557.886.969-68	MARCOS AURELIO PEREIRA NUNES	04500.013075/2011-31
179.836.819-68	MARIA DA GRACA GRACIOSA BAR	04599.518025/2004-75
601.243.349-20	MARIO GUILHERME DA SILVEIRA	10983.000894/2004-15
060.003.981-15	PAULO RENATO GAIAD	04500.013091/2011-24
290.136.589-20	TEREZINHA KARASIAK	04599.508970/2004-69
625.346.629-91	VANIA CARDOSO MOZERLE	04500.013068/2011-30
032.221.607-91	VICTOR UGO FORMIGA DE ASSIS	04500.013726/2011-93

D.O.U.; 21/2/2013

Seção 1 Pág.: 77